

**PORTARIA Nº 228-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nº 62391763 e 62096940, que apurou a prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/1994;

**RESOLVE:**

**DECLARAR** a incompatibilidade do ex-servidor **JONATHAN MARCOLINO DA PENHA**, nº funcional 3048705, vínculos 01 a 07, para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº 46/1994, a partir da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1056272**

**PORTARIA Nº 229-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta dos processos nº 82819831, 75636182 e 74963864, que apurou a prática do ilícito administrativo capitulado no artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar nº 46/1994;

**RESOLVE:**

**DECLARAR** a incompatibilidade da ex-servidora **ELIZÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS**, nº funcional 3562700, vínculos 04 e 05, para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 03 (três) anos e 03 (três) meses, nos moldes do Art. 240 da Lei Complementar nº 46/1994, a partir da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1056281**

**PORTARIA Nº 230-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 1º, inciso II do Decreto nº 1991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e considerando o que consta dos processos nº 64147916, 53305566 e 63363712,

**RESOLVE:**

**DEMITIR** de acordo com o artigo 231, inciso III da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SHIRLEY IZOLINA GUARINI**, nº funcional 264912, vínculo 51, do cargo efetivo de Professor, por infração ao artigo 235 c/c artigo 234, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 46/1994, ficando incompatibilizada para nova investidura em cargo ou função pública estadual por 02 (dois) anos e 11 (onze) meses, nos moldes do artigo 240 da Lei Complementar nº 46/1994, a partir da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1056326**

**PORTARIA N.º 227-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

**Designa servidores para constituírem a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger.**

**O Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos**, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Ética, vinculada diretamente ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, conforme disposto no Decreto nº 1595-R, de 06 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** Designar os servidores relacionados para constituírem a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, com mandato de 03 (três) anos:

**I - Presidente:** Flávia Cristina de Souza Ferreira;

**Suplente:** Nara Falqueto Caliman.

**II - Membro titular:** Marcela Guimarães Neves;

**Suplente:** Suellen Martins Barone.

**III - Membro titular:** Iuri Aleksey Banhos Mamari;

**Suplente:** Werllison Miranda.

**Art. 3º** A atuação no âmbito da Comissão de Ética não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de março de 2023.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1056427**

**PORTARIA N.º 231-S, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022 e o Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-12185,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSIDERAR CEDIDO**, o servidor **GEORGE PEREIRA ALVES**, nº funcional 3099393, ocupante do cargo de Analista de Trânsito do DETRAN, transformado pela Lei Complementar nº 1005/2022, para Prefeitura Municipal de Vila Velha, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº 46/1994 alterado pela Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 08 de fevereiro de 2021 até 07 de fevereiro de 2023.